



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

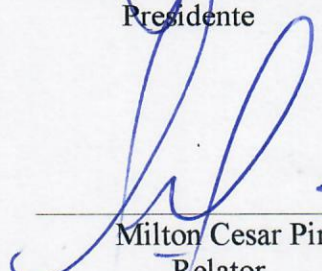
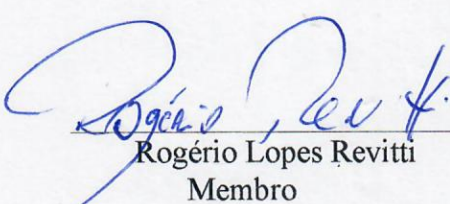
Projeto de Lei nº. 102/21
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 102/2021, da autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 102/21, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), destinados ao Departamento de Obras, para atendimento com despesas de coleta de resíduos sólidos;
- 2- as Comissões, em conjunto se manifestam pela Constitucionalidade e legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que a cobertura do Crédito Suplementar autorizado ocorrerá por conta de anulação de dotações do Orçamento em vigor;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 102/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Emerson Rodrigues
Presidente
Milton Cesar Pires
Relator
Rogério Lopes Revitti
Membro

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS


Daniel da Silveira Ramos
Presidente
Ivan Heleno da Silva
Relator
Oeder Kuznier de Ramos
Membro